



PIS/PASEP. Abonos são referentes aos anos de 2017 e 2018 e calendário de pagamento segue até março de 2018

Pagamento de abonos salariais começa dia 27

Da Reportagem DE BRASÍLIA

O governo federal divulgou o cronograma de pagamentos do abono salarial do PIS/Pasep de 2017 e 2018. Os recursos estarão disponíveis a partir do dia 27 deste mês.

Terão direito a receber

» Fracionado

Pagamento será feito de forma fracionada dependendo do tempo de trabalho. Valor maior é o salário máximo

o benefício ainda neste

ano aqueles que nasceram entre julho e dezembro. O benefício, que pode chegar até R\$ 937, é válido para aqueles que trabalharam com carteira assinada por pelo menos 30 dias no ano passado e estão inscritos no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos.

Trabalho e Previdência unificam portais para facilitar os acessos

O Ministério do Trabalho e Previdência Social contará com um novo portal unificado na internet. O endereço www.mtps.gov.br estará disponível para acesso a partir desta quarta-feira (16).

A fusão envolve os

antigos portais do Trabalho e da Previdência, reunidos agora em um único ambiente, o que também ocorreu nos perfis das redes sociais como Facebook, Twitter, Youtube e Flickr.

O portal reunirá todos os serviços e in-

formações disponíveis nas áreas do Trabalho e da Previdência e segue a nova identidade digital do governo federal, uma infraestrutura com foco em conteúdo, arquitetura da informação e identidade visual.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 21/07/2017

Com reforma, trabalhador pode ter que pagar custos de processos atuais

Os trabalhadores que hoje têm processos na Justiça contra empregadores podem ter que pagar às custas da causa e os honorários do advogado da empresa caso percam total ou parcialmente a ação. A nova regra foi estabelecida pela reforma trabalhista e entrará em vigor em novembro, mas pode ser aplicada pelos juízes nas sentenças relativas aos casos que tramitam atualmente, afirmam o governo, o Ministério Público e a principal associação da magistratura do trabalho. A Justiça do Trabalho tem 2,4 milhões de processos ainda não julgados, dos quais 1,9 milhão estão na primeira instância. As pessoas envolvidas nessas ações dependerão da decisão do juiz para saber se terão custos extras.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 21/07/2017

Confira o cronograma de pagamentos

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Para saque nas agências da Caixa Econômica Federal:

Nascidos em **julho**: 27/07/2017

Nascidos em **agosto**: 17/08/2017

Nascidos em **setembro**: 14/09/2017

Nascidos em **outubro**: 19/10/2017

Nascidos em **novembro**: 17/11/2017

Nascidos em **dezembro**: 14/12/2017

Nascidos em **janeiro e fevereiro**: 18/01/2018

Nascidos em **março e abril**: 22/02/2018

Nascidos em **maio e junho**: 15/03/2018

CRÉDITO EM CONTA PARA CORRENTISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

Nascidos em **julho**: 25/07/2017

Nascidos em **agosto**: 15/08/2017

Nascidos em **setembro**: 12/09/2017

Nascidos em **outubro**: 17/10/2017

Nascidos em **novembro**: 14/11/2017

Nascidos em **dezembro**: 12/12/2017

Nascidos em **janeiro e fevereiro**: 16/01/2018

Nascidos em **março e abril**: 20/02/2018

Nascidos em **maio e junho**: 13/03/2018

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Para saque nas agências do Banco do Brasil:

Final de inscrição **0**: 27/07/2017

Final de inscrição **1**: 17/08/2017

Final de inscrição **2**: 14/09/2017

Final de inscrição **3**: 19/10/2017

Final de inscrição **4**: 17/11/2017

Final de inscrição **5**: 18/01/2018

Final de inscrição **6 e 7**: 22/02/2018

Final de inscrição **8 e 9**: 15/03/2018

O crédito em conta para correntistas do Banco do Brasil será efetuado a partir do terceiro dia útil anterior ao início de cada período de pagamento

Prévia indica deflação de 0,18%, a menor taxa em quase 20 anos

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) fechou com variação negativa de 0,18% em julho, resultado que chega a ser 0,34 ponto percentual inferior ao resultado de junho, quando a variação foi de 0,16%. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou nesta quinta-feira (20), no Rio de Janeiro, os dados da prévia, essa é a menor variação relativa a julho, juntamente com o resultado de 2003, cuja variação também havia sido de -0,18%. Essa é a menor taxa de inflação desde setembro de 1998, quando a deflação dos preços havia sido de -0,44%. Com a inflação negativa de julho, o IPCA-15 passou a acumular alta de 1,44% nos primeiros sete meses do ano, resultado 3,75 pontos percentuais menor do que os 5,19% referentes ao mesmo período do ano passado. Já a inflação acumulada nos últimos doze meses fechou em 2,78%, resultado inferior aos 3,52% dos 12 meses imediatamente anteriores, o que constitui a menor variação acumulada em períodos de 12 meses desde março de 1999, quando atingiu 2,64%. Segundo o IBGE, em julho do ano passado a taxa havia variado 0,54%. A queda teve forte influência dos preços dos alimentos e dos transportes. Com participação de 25% nas despesas das famílias, o grupo dos alimentos exerceu "o mais intenso impacto negativo": 0,14 ponto percentual. Já o item dos transportes, que também tem participação significativa nas despesas (18%), foi negativo em 0,11 ponto percentual em relação a junho.

Fonte: Portal EBC – www.cnti.org.br/noticias

Alta no imposto de combustível deve ter impacto de até 0,6 ponto no IPCA

A elevação das alíquotas de PIS/Cofins sobre combustíveis deve adicionar entre 0,5 ponto e 0,6 ponto percentual à inflação de 2017, de acordo com economistas. A gasolina responderá por quase a totalidade dessa alta, em especial pelo seu peso no IPCA. Tendo como ponto de partida a mediana das projeções para a inflação reunidas Boletim Focus, do Banco Central, em 3,29%, é possível dizer que os preços fecharão 2017 próximos de 4%. Dessa forma, a alta dos tributos neste ano afasta a hipótese de a inflação encerrar 2017 abaixo do piso fixado para a meta, de 3%, como já sinalizavam algumas previsões. Além disso, evita pressão adicional sobre os preços no próximo ano, pois a medida, dizem economistas, teria de ser inevitavelmente adotada. O movimento já era esperado pelo mercado, mas não na intensidade anunciada. O que ilustra, dizem economistas, o quanto o governo precisa reanimar a arrecadação e fechar suas contas.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 21/07/2017

Justiça do Trabalho garante indenização para trabalhadora que teve horas extras habituais suprimidos pelo empregador

A juíza Thais Bernardes Camilo Rocha, em exercício na 3ª Vara do Trabalho de Brasília, garantiu a uma empregada de empresa pública do Distrito Federal que teve suprimidas horas extras recebidas por mais de 12 meses o direito a receber a indenização prevista na Súmula 291 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O verbete prevê que a supressão total ou parcial, pelo empregador, do serviço suplementar prestado com habitualidade, durante pelo menos um ano, assegura ao empregado o direito à indenização correspondente ao valor de um mês das horas suprimidas (total ou parcialmente) para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal. Na petição inicial, a trabalhadora contou que é empregada da empresa desde fevereiro de 1999 e que, no mês de outubro de 2014, teve suprimidas as horas extras habitualmente pagas há 15 anos, fato que fere os princípios da irredutibilidade salarial e da estabilidade financeira. Com esse argumento, pediu o pagamento da indenização prevista na Súmula 291 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Em defesa, o empregador contesta a alegação, afirmando que não houve supressão das horas extras, mas mera suspensão, motivada por determinação legal, no caso o artigo 2º do Decreto 35.943/2014.

Leia mais: TRT 10 – Processo: 0000014-78.2017.5.10.0003 – www.cnti.org.br/noticias